

### PORTARIA Nº 373/2021

**EMENTA:** PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencada, conforme Parecer do Jurídico e da Junta Médica exarados nos autos do processo administrativo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>PROC.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>EVA ALVES SOUZA SILVA</b> <b>CPF Nº 427.269.804-08</b>	Agente Comunitário de Saúde	1273	252/2021	Secretaria de Saúde	<b>22.10.2021</b> à <b>20.12.2021</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal